

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jacob Willibaldo Hartmann nº 590, Centro – Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 159, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Rio das Antas e dá outras providências;

CONSIDERANDO Sua função de controle social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Antas – SC e a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para análise e deliberação.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual 2025, discutido em Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia no dia 10 de dezembro de 2024, lavrada em ata nº 006/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se a Resolução nº 08 de 10 de dezembro de 2024.

Rio das Antas, 15 de janeiro de 2025.

ANDIARA SERENA FRANZOI
Presidente CMAS